



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081. - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 32/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS

A diretora-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.230/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2025, e considerando o Decreto nº 7.416/2010, as leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16, as Resoluções nº 071/2017, nº 080/2017 do CONSUP/IFCE e a Portaria n.º 58/2014 - SETEC/MEC, torna público o processo seletivo simplificado para ingresso no curso de extensão Introdução à Ciência de Dados.

1. FINALIDADES

1.1. O presente edital tem como finalidade ofertar vagas para o curso de extensão Introdução à Ciência de Dados.

1.2. O objetivo geral do curso é capacitar as pessoas participantes a desenvolverem projetos de ciência de dados, utilizando a linguagem Python e suas ferramentas para solucionar problemas reais através de técnicas de coleta, pré-processamento, análise exploratória e modelagem de dados.

1.3. São objetivos específicos do curso:

- entender os conceitos fundamentais de coleta e pré-processamento de dados para garantir a qualidade e integridade dos conjuntos de dados utilizados;
- aplicar técnicas de Análise Exploratória de Dados (EDA) para identificar padrões, tendências e anomalias em diferentes tipos de dados;
- implementar modelos básicos de aprendizado supervisionado, como regressão linear e classificação, utilizando bibliotecas como *scikit-learn*;
- avaliar a *performance* de modelos preditivos com o uso de métricas adequadas, como acurácia, precisão e *recall*, e realizar validação cruzada;
- utilizar a plataforma Google Colab para programar em Python, facilitando a execução de projetos e a colaboração em ambientes *online*;
- desenvolver um projeto prático integrando todas as etapas do ciclo de vida de um projeto de ciência de dados, desde a coleta até a modelagem e análise de resultados;
- preparar as pessoas participantes para atuarem como analistas de dados júnior, com uma compreensão sólida das etapas e ferramentas essenciais para resolver problemas baseados em dados.

2. OFERTA DE VAGAS

2.1. Será ofertado o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- número de vagas para a comunidade externa aocampus de Fortaleza do IFCE: 12;
- número de vagas para a comunidade interna aocampus de Fortaleza do IFCE: 08.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital:

- discentes, docentes, servidores e comunidade externa;
- pessoas com idade mínima de 18 anos que tenham concluído o ensino médio;
- profissionais que atuam em áreas relacionadas à Tecnologia da Informação, Estatística, Matemática, Engenharia e áreas afins e que buscam qualificação na área de Ciência de Dados;
- pessoas sem experiência prévia, mas interessadas em iniciar sua jornada na área de Análise de Dados e Machine Learning;
- jovens e adultos interessados na área de Ciência de Dados que desejam ingressar ou aprimorar seus conhecimentos sobre análise de dados e aprendizado de máquina;
- profissionais que trabalham com dados em setores diversos, como comércio, indústria, serviços e administração pública, e que desejam aprimorar suas habilidades analíticas;
- servidores públicos e docentes que necessitam de conhecimentos em dados e modelagem estatística para suas atividades acadêmicas ou profissionais.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet durante o período e pelo formulário eletrônico informados no item 9 do presente edital.

4.2. Cada pessoa candidata poderá inscrever-se apenas uma única vez. Caso haja mais de uma inscrição para uma mesma pessoa candidata, será aceita somente a última inscrição, respeitando-se a data e o horário em que esta foi realizada.

4.3. Cada pessoa candidata poderá concorrer em apenas uma modalidade. Será eliminada do processo seletivo a pessoa candidata do público interno que se inscrever nas vagas destinadas ao público externo e vice-versa.

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital. A pessoa candidata ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento de tais condições.

4.5. São de inteira responsabilidade das pessoas candidatas as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.6. O *campus* de Fortaleza do IFCE não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Diretoria de Extensão e Cultura pelo e-mail editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br.

4.8. Não serão aceitas inscrições por correios, fax nem por e-mail.

4.9. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as etapas do processo seletivo por meio do <https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-de-introducao-a-ciencia-de-dados-edital-322025/>.

5. SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção ocorrerá em uma etapa classificatória e eliminatória, obedecendo aos critérios da [Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019](#).

5.1.1. Esta seleção consistirá de uma prova objetiva composta por questões de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório. Para a classificação, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% de acertos do total de questões, equivalente a 9 questões corretas.

5.1.2. A prova terá duração de 2 horas, contemplando 15 questões, distribuídas da seguinte forma: 5 de Python, 5 de Matemática e 5 de Estatística.

5.1.3. O conteúdo programático para a prova, as referências bibliográficas e o banco de questões preparatórias para a prova constam no Anexo 1.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate adotados na seleção serão:

- 1º) maior idade (pessoa candidata mais velha);
- 2º) menor ordem de inscrição (primeiro a se inscrever).

5.3. A lista de pessoas candidatas classificáveis será formada pelo triplo do número de vagas ofertadas.

5.4. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência na primeira semana de aula, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará as pessoas candidatas classificáveis, por correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2 e o cronograma do item 9 deste edital.

5.5. A lista com os nomes das pessoas candidatas classificadas e classificáveis será divulgada de acordo com o cronograma disponível no item 9 deste edital.

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, informações adicionais poderão ser obtidas com a Diretoria de Extensão e Cultura do *campus* de Fortaleza do IFCE pelo e-mail: editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br.

6. MATRÍCULAS

6.1. Serão matriculadas as pessoas candidatas classificadas dentro do limite das vagas e que tiverem suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Para a efetivação da matrícula, a pessoa candidata aprovada dentro das vagas

deverá dirigir-se à Diretoria de Extensão e Cultura do *campus* Fortaleza do IFCE de acordo com a data prevista no item 9 deste edital, apresentando a seguinte documentação:

- documentação de identificação (original) com foto;
- CPF;
- uma foto 3x4;
- comprovante de endereço com CEP;
- comprovante de escolaridade.

6.3. As pessoas candidatas aprovadas além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas e de acordo com cronograma do item 9 deste edital.

6.4. A pessoa candidata matriculada terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, na primeira semana de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeira pessoa candidata da lista de espera.

6.5. A pessoa candidata menor de idade deverá estar acompanhada ou trazer o documento oficial com foto (RG, carteira de motorista, carteira de trabalho, passaporte ou carteira de reservista) de seu responsável.

6.6. Caso esteja impedida de comparecer para efetuar sua matrícula, a pessoa candidata poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais da pessoa candidata.

6.7. A pessoa candidato pertencente à comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima relacionada no subitem 6.2, bastando preencher a ficha de matrícula.

6.8. A pessoa candidata aprovada não poderá ter mais de duas matrículas ativas em cursos de formação iniciada e continuada ofertados no âmbito do IFCE. Nesses casos, a pessoa candidata terá sua matrícula cancelada e será chamada a primeira pessoa candidata da lista de espera.

7. INFORMES GERAIS DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 4 (quatro) meses, durante o período de 27/09/2025 a 20/12/2026.

7.2. As pessoas cursistas matriculadas frequentarão as aulas no *campus* de Fortaleza do IFCE, na Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, aos sábados das 8 às 11h no Laboratório de Informática Aplicada a Educação (LIAED).

7.3. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade das alunas e dos alunos o deslocamento até o local das aulas.

7.4. Durante o curso, será ministrado o seguinte conteúdo programático:

- introdução à Ciência de Dados;
- coleta e pré-processamento de dados;

- Análise Exploratória de Dados (EDA);
- fundamentos de aprendizado supervisionado;
- projeto prático integrado;
- apresentação de resultados e discussão.

7.5. Para o recebimento do certificado de participação no curso, será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

8. RECURSOS

8.1. Recursos contra os termos deste edital poderão ser interpostos por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital, sendo obrigatórias a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

8.2. Recursos contra o gabarito oficial da prova ou contra o resultado preliminar desta seleção poderão ser interpostos por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital, sendo obrigatórias a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

9. CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela1 - Cronograma de atividades

Atividade	Data	Local
Publicação do edital	28/08/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-de-introducao-a-ciencia-de-dados-edital-322025/
Interposição de recurso contra o edital	29/08/2025	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Resposta aos recursos contra o edital	01/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-de-introducao-a-ciencia-de-dados-edital-322025/
Período de inscrição	das 9h de 01/09 às 17h de 02/09/2025	https://forms.gle/Gaa98zwrnH8rbxgp9

Divulgação da lista de inscrições deferidas	08/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-de-introducao-a-ciencia-de-dados-edital-322025/
Divulgação do local da prova	10/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/
Aplicação da prova	13/09/2025	IFCE <i>campus de</i> Fortaleza do
Divulgação do gabarito oficial	15/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-de-introducao-a-ciencia-de-dados-edital-322025/
Interposição de recurso contra o gabarito oficial	16/09/2025	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Resposta aos recursos contra o gabarito oficial	17/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-de-introducao-a-ciencia-de-dados-edital-322025/
Divulgação do resultado preliminar	17/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-de-introducao-a-ciencia-de-dados-edital-322025/
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	18/09/2025	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Resposta aos recursos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final	19/09/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-de-introducao-a-ciencia-de-dados-edital-322025/
Período de matrícula	das 9h às 15h de 22/09/2025 e 25/09/2025	Diretoria de Extensão e Cultura do <i>campus de</i> Fortaleza do IFCE
Início das aulas	27/09/2025	IFCE <i>campus de</i> Fortaleza do
Chamada de classificáveis	29/09/2025	Por e-mail
Previsão de término das aulas	20/12/2025	IFCE <i>campus de</i> Fortaleza do

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O *campus* de Fortaleza do IFCE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não atinja o número mínimo de vagas preenchidas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-Geral do *campus* de Fortaleza do IFCE, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão e Cultura do *campus* de Fortaleza do IFCE. Recursos contra as suas decisões deverão ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE.

10.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA GUIMARÃES COSTA
Diretora-geral IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 28/08/2025, às 20:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7800670** e o código CRC **69216BB9**.